

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 818/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008, consoante o disposto no Ato n. 062/2018, alterado pelo Ato n. 109/2018,

CONSIDERANDO a deliberação do Colégio de Procuradores, tomada na 158ª Sessão Ordinária, ocorrida em 13 e 20 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para comporem o Fundo de Modernização e Aperfeiçoamento do Ministério Público do Estado do Tocantins (Fump), os integrantes a seguir relacionados:

- I – Procurador-Geral de Justiça;
- II – Coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins (Cesaf - ESMP;)
- III – Diretora-Geral do MPTO;
- IV – Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão do MPTO;
- V – Chefe do Departamento de Finanças e Contabilidade do MPTO;
- VI – Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;
- VII – Procurador de Justiça Moacir Camargo de Oliveira; (deveria iniciar em 03/09/2020)
- VIII – Promotora de Justiça Araújo Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro;
- IX – Analista Ministerial Especializado Renato Alves do Couto.

Parágrafo único. Os dois Membros do Ministério Público e o representante da Asamp a que se referem os incisos VII, VIII e IX do *caput* deste

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

artigo terão novo mandato de 02 (dois) anos, sendo vedada uma próxima recondução.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, em Palmas, 30 de setembro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça